



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11313603/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.002201/2019-81

Assunto: **Pedido de Hipossuficiência**

1. Concordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP .
2. Solicito que os pais do menor requerente, Karla Jared Florez Vadel e Asdrúbal José Acosta Simanca sejam notificados a comparecer a esta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, munidos de suas carteiras de trabalho, a fim de verificar a real situação financeira da família;
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 13/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11313603** e o código CRC **E3C3522A**.